



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO

CNPJ: 76.279.959/0001-70

Rua Jose Peres Gonçales, nº 53 – Centro – CEP: 87.180-000

Estado do Paraná

DECRETO Nº 1947/2017

SÚMULA: Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do exercício corrente, e da outras providências.

A Sra. Gisele Potila Faccin Gui, Prefeita Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial a Lei Municipal nº. 980/2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, do exercício corrente, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 40.000,00- (quarenta mil reais), destinado a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

P.A./Cat. Econ.,	Descrição	Fonte	RS
20.001.17.512.0202.1203	AMPLIAÇÃO, REFORMA E REAPAR. DO SISTEMA DE ÁGUA		
4.4.90.51.00.00	Obras e instalações	Z 3.0076	40.000,00
		TOTAL	40.000,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, ficam utilizado os previstos no Art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/64, a saber:

I – SUPERÁVIT FINANCEIRO LÍQUIDO

Superávit Financeiro Anterior	Z 3.0076	40.000,00
-------------------------------	----------	-----------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco, aos 20 de março de 2017.


GISELE POTILA FACCCIN GUI
Prefeita Municipal